



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Exonerar a servidora LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ, ocupante do cargo em comissão de Assessora Nível IV, criado pela Lei 11.907/2009, código CC-4, do Gabinete da Conselheira Cláudia Maria de Freitas Chagas, a contar da data de 01/08/2011.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO